



MUNICÍPIO DE URANDI
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Odete Alves Afonso, N.º 315, Bairro Xavier
CEP: 46.350-000, Urandi – Bahia



RESOLUÇÃO Nº 97/2022

Dispõe sobre o Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) acerca dos DEMONSTRATIVOS DE COFINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2020.

CONSIDERANDO a reunião ordinária do dia 10 de fevereiro de 2022, ata nº 102, na qual foram avaliados, discutidos, analisados e debatidos os Demonstrativos de Cofinanciamento do Governo Federal referentes ao exercício de 2020.

CONSIDERANDO que o preenchimento dos Demonstrativos de Cofinanciamento do Governo Federal compete ao Gestor Municipal.

CONSIDERANDO que os referidos Demonstrativos devem passar pelo crivo do colegiado do CMAS.

CONSIDERANDO que foi realizada a análise integral dos Demonstrativos e não foram identificadas inconsistências.

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - Aprovar e validar os Demonstrativos de Cofinanciamento do Governo Federal referentes ao exercício de 2020.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Urandi - BA, 10 de fevereiro de 2022.

Sheila da Silva

Sheila da Silva

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social